ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N º 08 / 2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 08 / 2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E PRATO FEITO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE.** Exatamente às 14h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas**: S. A. PEIXOTO PIRES NETTO – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.034.578/0001-57, representada pela Sra. Sirlei Aparecida Peixoto Pires Netto e a empresa ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS DIAS – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.932.591/0001-99, representada pela Sra. Alexandra Cristina dos Santos Dias.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após, passou se a abertura e assinatura das propostas.

Em seguida, procedeu se a sessão de lances, que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R$ 115.120,00 (cento e quinze mil e cento e vinte reais), sendo vencedora referente aos itens 01 e 02 a empresa S. A. PEIXOTO PIRES NETTO – ME, com valor global total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e referente aos itens 03 e 04 a empresa ALEXANDRA CRISTINA**

DOS SANTOS DIAS – ME, com valor global total de R$ 68.120,00 (sessenta e oito mil e cento e vinte reais).

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual as empresas vencedoras apresentaram os documentos exigidos no edital.

No entanto a empresa ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS DIAS – ME apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união vencida, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (ME), fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro da validade, de acordo com a LC 126/06.

Por conseguinte, fica adjudicado os itens licitados as empresas supramencionadas, tendo como base a Planilha Orçamentária fornecida pelo Departamento de Compras, por estar abaixo do valor cotado no processo.

Foi questionado aos participantes credenciados do certame da possibilidade e do direito de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 24 de novembro de 2023.

FABRÍCIO PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Jessé de Melo
Presidente da COPEL

Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL

Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL

S. A. PEIXOTO PIRES NETTO – ME
Sirlei Aparecida Peixoto Pires Netto

ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS DIAS – ME
Alexandra Cristina dos Santos Dias